



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ATA DA 10<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DO 7º PERÍODO DA 19<sup>a</sup> LEGISLATURA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO

Em 26 de março de 2024, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnio, Alexsandro Barbosa da Silva, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Flamarion de Oliveira Amaral, James Santana Santos, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão e Zesiel Ribeiro da Silva. Ausentes: Amauri Alberto Pereira de Sousa, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa, Francisco Rodrigues da Costa, Marcio Renê Gomes de Sousa, Rogério Lima Avelino e Rubem Lopes Lima. Verificado quórum regimental, a vereadora Cláudia Fernandes Batista procedeu à leitura dos versículos de 1 a 8 do capítulo 3 do livro de *Eclesiastes da Bíblia Sagrada*. Logo depois, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, declarou aberta a 10<sup>a</sup> Sessão Ordinária do 7º Período da 19<sup>a</sup> Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da ata da Sessão anterior, ocasião em que os vereadores Fabio Hernandez de Oliveira Sousa e Wanderson Manchinha Silva Carvalho solicitaram dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o primeiro vice-presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis presentes. Neste ínterim, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, anunciou a entrega de Moção de Aplauso, outorgada por iniciativa do vereador Alexsandro Barbosa da Silva, à skatista Nikoly Evellem Silva Santos e a seus pais, Marcela Silva Santos e Carloman Sousa Santos, momento em que repassou a palavra à cerimonialista Andreia Epifânia, que assinalou o talento da jovem Nikoly Evellem Silva Santos na prática desportista a que se dedicava, após o que a convidou à frente do Plenário para receber a condecoração das mãos do edil Alexsandro Barbosa da Silva. Logo depois, ao se dirigir à Tribuna, a skatista Nikoly Evellem Silva Santos agradeceu pelo honroso reconhecimento: "É com imensa gratidão que dirijo estas palavras à Câmara Municipal de Vereadores de Imperatriz, na pessoa do Vereador Alex Silva. "Agradeço profundamente por esta honraria e reconhecimento, representados nesta Moção de Aplausos. Este gesto não apenas enche meu coração de alegria, mas também fortalece meu compromisso para estar sempre buscando o meu melhor, por reconhecerem meu trabalho e dedicado esforço. Esta homenagem não é apenas um reconhecimento pessoal, mas também um tributo à equipe incrível que me acompanha e àqueles que me apoiam diariamente. Por exemplo, meus Pais, o Projeto Jogada Nota 10, da Secretaria de Educação, todos os



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

meus apoiadores e a Escola Pedro Abreu, na qual estudo. "Cada aplauso que recebo é um incentivo para continuar me dedicando e buscando sempre fazer o melhor. "Estendo esta homenagem não apenas a mim, mas a todos os skatistas que dedicam sua paixão e talento ao skate, em especial às incríveis atletas do skate feminino. "Esta Moção de Aplausos não é apenas um reconhecimento individual, mas uma celebração da comunidade skatista e de sua incrível contribuição para a cultura e o esporte. Que este gesto inspire mais meninas e mulheres a se aventurarem no skate, mostrando que não há limites para o que podemos alcançar. Agradeço, mais uma vez, à Câmara Municipal de Vereadores de Imperatriz por este reconhecimento e por valorizar nossa arte sobre rodas. Muito obrigado!" Ao se pronunciar, o vereador Alexsandro Barbosa da Silva declarou que a skatista Nikoly Evellem Silva Santos chegara naquela manhã do Estado do Pará, onde se classificara em primeiro lugar no 1º Circuito Paraense de Skate Street 2024, realizado no último final de semana em Ananindeua - PA. A seguir, com base no artigo 287, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imperatriz, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a realização de Tribuna Popular em que se manifestariam a presidente e a vice-presidente da Federação dos Trabalhadores no Ensino e no Serviço Público nos Municípios do Estado do Maranhão, Eurami Reis Pereira e Apolônia Vieira de Sousa, respectivamente, sobre o pagamento dos precatórios do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, o cumprimento da jornada de 13 horas e a mudança de nível dos professores (não cumprimento do Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS). Ao fazer uso da tribuna, a presidente da FETESPULSUMA, Eurami Reis Pereira, evocou a Lei Ordinária Nº 1.996/2023, que "Dispõe sobre autorização do pagamento de indenização com recursos extraordinários recebidos pelo Município de Imperatriz em decorrência de decisões/acordos judiciais relativas ao cálculo do valor anual por aluno para a distribuição dos recursos do FUNDEF, no âmbito do município de Imperatriz e dá outras providências", segundo a qual a Secretaria Municipal de Educação deveria haver convocado os educadores ativos, inativos e/ou os herdeiros dos já falecidos no prazo de noventa dias, mas, cinco meses depois, nada havia sido feito quanto ao cumprimento desse diploma legal, de modo que os professores que tinham direito aos recursos dos precatórios continuavam sem receber, o que lhes representava grande prejuízo. Nesta ocasião, a presidente da FETESPULSUMA, Eurami Reis Pereira, acrescentou que também assegurava o direito dos professores aos precatórios a Emenda Constitucional Nº 114/2021 e a Lei dos Precatórios Nº 14.325/2022. Em seguida, a presidente da FETESPULSUMA, Eurami Reis Pereira, afirmou que em negociação em Brasília - DF, em 2019, o prefeito [Francisco de Assis



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Andrade Ramos] admitira a redução de duzentos e cinquenta milhões para noventa e quatro milhões de reais da verba proveniente de precatórios que competia a Imperatriz, em prejuízo dos educadores da rede municipal de ensino e do Município como um todo. Logo depois, a presidente da FETESPULSUMA, Eurami Reis Pereira, apontou também a necessidade do cumprimento da Lei Ordinária Nº 1.601/2015, relativa ao PCCS, a propósito do que comentou que, apesar da graduação, às vezes variada, que haviam adquirido, muitos professores permaneciam no nível 1, o que implicava estagnação salarial. Por fim, a presidente da FETESPULSUMA, Eurami Reis Pereira, reafirmou a necessidade do cumprimento da legislação pertinente ao pagamento da parcela do recurso oriundo de precatórios e ao PCCS. Nesta ocasião, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral lembrou que havia se passado quase seis meses da aprovação da Lei Ordinária Nº 1.996/2023, momento em que sugerira a redução do prazo para a convocação dos professores beneficiários, uma vez que a gestão municipal estipulava prazo de cento e vinte dias, de modo que conviria convidar o secretário municipal de Educação, José Antônio Silva Pereira, assim como o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] a prestar esclarecimentos na Casa sobre o atraso no cumprimento da mencionada Lei [Ordinária Nº 1.996/2023]. Ao voltar a fazer uso da palavra, a presidente da FETESPULSUMA, Eurami Reis Pereira, comentou que havia informação de que a gestão municipal pretendia protelar para 2026 o pagamento dos valores devidos aos professores provenientes de precatórios, o que era vedado pela Lei [Ordinária Nº 1.996/2023] e implicava improbidade administrativa, delito pelo qual o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] poderia ser processado. Instantes depois, a vice-presidente do FETESPULSUMA, Apolônia Vieira de Sousa, explicou que o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS deveria funcionar por etapas como um jogo de *video game*, em que em cada fase havia um objetivo a alcançar, o que contribuiria para o aperfeiçoamento da profissionalização da carreira do magistério e a conquista de salários de acordo com cada nível alcançado pelos profissionais da educação, o que não estava ocorrendo, de forma que os trabalhadores da educação da rede municipal de Imperatriz recebiam salário de fome, inferior aos salários pagos em muitas outras cidades do Brasil. Ao se manifestar, o edil Aurélio Gomes da Silva comunicou justificativa da ausência do colega Carlos Hermes Ferreira da Cruz, que cumpria agenda em São Luís, após o que hipotecou solidariedade aos representantes da FETESPULSUMA e do SINPESMI, momento em que reafirmou a sugestão do vereador Flamarion de Oliveira Amaral da convocação do secretário municipal de Educação, José Antônio Silva Pereira, e do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] a prestar esclarecimentos na Câmara Municipal sobre as questões denunciadas na Tribuna



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Popular. Neste ínterim, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, comunicou justificativa também da ausência do presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, e do edil Rogério Lima Avelino. Instantes depois, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando nenhum dos edis presentes se inscreveu. Como nada mais houvesse a tratar, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção e José Ribamar Silva de Sousa, secretários *ad hoc*, lavraram a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 26 de março de 2024.

Amauri Alberto Pereira de Sousa  
Presidente

Zesiel Ribeiro da Silva  
Primeiro-vice-presidente

Cláudia Fernandes Batista  
Primeira-secretária

Rubem Lopes Lima  
Segundo-vice-presidente

Wanderson Manchinha Silva Carvalho  
Segundo-secretário